

Assignatura  
Guimarães, semestre.... 1\$200  
Fôra de Guimarães, id... 1\$330  
Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados à redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

# 17 DE JULHO

Publica-se ás segundas e quintas-feiras

## Annuncios

Por linha, 1.ª vez..... 30  
Repetições..... 20  
Outras publicações, — preços convencionaes.

Redacção e administração  
R. N. de Santo Antonio-180  
Guimarães

GUIMARÃES, 19 DE JANEIRO

## A dissolução das côrtes

Alguns jornaes regeneradores contam que na reunião do conselho d'estado houve mosquitos por cordas, e que o sr. Barjona de Freitas pulverizou os argumentos que o governo produziu, para justificar a dissolução.

Não sabemos, é muito claro, o que se passou no conselho d'estado, nem acreditamos que qualquer dos seus membros o viesse revelar cá para fóra, mas sabemos que os motivos que o governo allegou para a dissolução são invulneraveis, e que nem o sr. Barjona, nem outro qualquer menos pundonoroso e habil, fallava contra a constitucionalidade e conveniencia da dissolução e votava a favor!

Tambem nos não parece que o conselho d'estado faça, como uma certa camara municipal do districto de Vizeu, que votava primeiro e discutia d'pois os assumptos submettidos á sua deliberação!

Muitas vezes o zelo excessivo compromette as melhores causas.

Estar a fazer o elogio do sr. Barjona, porque elle rebateu com a maior facilidade os futilissimos pretextos adduzidos pelo governo, votando com elle, se é querer exaltar o talento do sr. Barjona, é tambem deprimir-lhe o caracter, porque é mostrar que sua ex.ª vota contra o que diz, o que realmente não seria honroso, se fosse verdadeiro.

Não merecia realmente a pena collocar este distincto parlamentar e habilissimo politico em tão má situação, só para lhe chamar, o que todos sabem que elle é — muito bom argumentador!

Mas não ha subtilezas de dialectica que desvanecam a racionalidade dos factos e as deducções rigorosas da verdade.

A maioria, tendo entrado em combinações com o governo, garantiu-lhe, em attenção ás altas conveniencias do estado, discutir e votar os seus projectos de administração, sem lhe levantar difficuldades politicas.

Assim o fez na primeira sessão, que teve de collaborar com o ministerio, em todos os negocios da administração.

Agora porém o seu primeiro acto foi uma demonstração de hostilidade decisiva.

Racionemos: ou a opposição julgava, ou não julgava conveniente, entrar, no presente periodo, unicamente nas questões de administração, deixando para outro, mais ou menos proximo, as discussões politicas. Se julgava isso conveniente não devia levantar a questão politica e foi contradictoria com o seu proprio proposito; se não julgava conveniente pro-

rogar uma benevolencia espectante, não pôde queixar-se da dissolução, nem amesquinhar os motivos que a determinaram.

Parece-nos isto simplesmente logico.

Desde que el-rei foi procurar fóra das maiorias parlamentares um ministerio, essas maiorias estavam condemnadas, porque se não presume, porque se não admite que a corôa no uso das suas prerogativas nomeie um ministerio e lhe negue os elementos constitucionaes para poder governar.

Isso é impossivel.

A questão era pois de oportunidade, e essa oportunidade havia fatalmente ser indicada pela opposição, porquanto o governo não podia nem devia propôr a dissolução sem motivo, e tinha já dado provas de que não tinha pressa em dissolver.

Era ainda licito esperar que a camara, inspirando-se dos sentimentos nacionaes, tão eloquentemente manifestados nas ultimas eleições municipaes, e tambem da influencia vivificadora da nossa organização financeira e economica, que o paiz celebra com jubilo, se considerasse primeiro mantenedora dos publicos interesses do que dos particulares arranjos do sr. Fontes!

Mas não quiz e não seremos nós que lamentemos o facto.

A demora de alguns mezes na apresentação, discussão e approvação dos projectos do governo ha-de ser indemnizada pelo zelo e solicitude com que as novas camaras se occuparão dos assumptos que têm de lhes ser commettidos, e pela dedicação e competencia com que os hão-de estudar.

E até lá não é tanto o tempo.

A «Religião e Patria» quando não sabe o que ha-de responder, procura um artigo do nosso jornal, que mais convem ao fim que tem em vista, suprime-lhe periodos, transpõe outros, acrescenta o que lhe parece, de modo que consegue sempre o resultado que deseja.

O systema é facil e se o adoptarmos, podiamos chegar a demonstrar, que a «Religião e Patria» tem defendido a divindade de Maluma.

Mas apesar de todo esse jogo em que o collega é insigne, nunca poderá justificar-se de não ter sacrificado ás conveniencias politicas os melhoramentos mais importantes d'esta cidade.

E' esta a questão.

Para isso não ha astucia, nem ardid porque as cousas são o que são, e os factos são os que o condemnam.

Com o poder por largo espaço d'annos, e sem a mais pequena difficuldade local, não reza a historia de melhoramento algum moral ou material que Guimarães deva ao partido regenerador. E se existe cite-n'o.

Mas porque nada fizeram em favor d'esto seu povo, e porque o não quiseram fazer não lhes permite a vaidade que nós seguíssemos esteira diversa.

D'aqui a sua indignação ao saber que

o governo mandava estudar a communição com a estação do caminho de ferro d'esta cidade.

Entreceram-se, e conseguiram arditamente obstar a que se desse principio, sem encargo algum para o municipio, a um melhoramento de interesse vital para esta cidade.

Explorando o sentimento popular responderam á portaria do governo com a famosa phrase — *Guimarães não se vende!*

Podiam ao menos ser justos para quem espontaneamente os queria beneficiar, mas nem isso!...

Sollicitou a associação artistica o deferimento á antiga pretensão de pagar em prestações a contribuição industrial.

Enfurecem-se outra vez, — mas como não convinha ostensivamente contrariar este beneficio, esperaram que o governo o decretasse, para obstar depois... a que a mesma associação o agradecesse!

Deviam ao menos ser cortezes, mas nem isso!...

E fingem-se admirados do governo mandar estudar a via ferrea, de Espozende a Barcellos e não se importar com a d'esta cidade para Chaves.

Esquecem-se de que o sr. José Novaes, presidente da camara municipal de Barcellos e regenerador disse ao sr. Visconde de S. Januario, que n'aquella terra quando se tratava de melhoramentos publicos não se fazia politica.

Ora Barcellos progride, porque não sacrificia ás conveniencias partidarias os seus interesses locais, e Guimarães continuará a ser o *Bergo de D. Afonso Henriques* sem ter quem a auxilie no progresso moral e material de que era digna, porque aos que se interessam pela sua prosperidade repellom-os, e aos que politicamente a exploram levanta-os nos seus escudos!

E' triste, mas é a verdade.

## EPHEMERIDES DE GUIMARÃES

### Janeiro

20—1869. Inatuguração da Real Fabrica de tecidos de linho, lã e algodão, em Caneiros.

20—1875. Installação do Banco Commercial de Guimarães.

21—1372. El-rei D. Fernando obriga os moradores de Basto, Celorico, Rossas, Vieira e Villa Boa de Guilhofrei a *virem roldar, velar e guardar a villa* (Guimarães) e *ajudar a fazer nos lavores.*

22—1400. É solemnemente ben-zida a capella-mór da Collegiada pelo Bispo de Coimbra, D. João d'Azambuja, que depois foi Bispo do Porto.

22—1401. Depois da restauração de D. João 1.º é com grande solemnidade sagrada a igreja da Collegiada pelo mesmo prelado D. João d'Azambuja.

22—1838. O barão d'Almar-gem, general da provincia, estabele-ce aqui o seu quartel general, que ha muitos annos era em Braga.

23—1825. É conduzida proces-sionalmente para a capella do Campo Santo (cemiterio velho) a imagem do Senhor, sendo acompanhada pelo Cabido, communições religiosas e todas as irmandades de villa.

23—1830. A camara publica o luto pela morte da imperatriz-rainha D. Carlota Joaquina.

23—1832. Vindos de Vianna chegam aqui mais de 70 presos politicos, que no dia seguinte marcham para Alijó.

23—1843. Começa a demolição das cellas do extinto convento dos Capuchos para a construcção do hospital da Misericordia.

## Eleições

No proximo domingo repetir-se-ha a eleição das juntas de parochia das freguezias de S. Jorge de Selho e S. João d'Airão, em consequencia de haver o primeiro acto eleitoral sido annullado pelo tribunal administrativo.

## Legado

Na segunda-feira a meza da Ordem Terceira de S. Francisco distribuiu 1\$200 réis ás beatas do recolhimento do Anjo, legado instituido por Catharina da Conceição.

## As flôres em Paris

O commercio das flôres, só em Paris, é mais consideravel do que no resto da Europa.

De 25 a 31 de dezembro ultimo, nos mercados e nas casas das 530 floristas parisienses — numero authenticco — venderam-se perto de tres milhões de flôres.

Na manhã de 1 de janeiro, venderam-se no mercado central, durante quatro ou cinco horas, 15:000 duzias de rosas de Niza, 15:000 de rosas simples, 10:000 duzias de camelias e 15:000 de lilazes.

## Fantoches

O espectáculo de domingo ultimo no theatro da associação artistica foi um charivari infernal, um fiasco completo.

Na verdade aquelles fantoches são insupportaveis, e quer-nos parecer que nem n'uma feira pôdem contar com a benevolencia dos espectadores. Aqui apenas soffreram assobios e pateada, mas não podêmos affiançar que n'outra qualquer parte lhe não aconteça coisa peor.

Sem deixarmos de lamentar a posição do empresario, aconselhamol-o, entretanto a que mude de rumo.

A «Religião e Patria» poderá dizer-nos quando é que nós impezemos ás camaras a obrigação de custear as obras nos quarteis?

## S. Sebastião

Hoje celebra-se com grande solemnidade na forma dos annos anteriores, na respectiva igreja parochial, a festa em honra de S. Sebastião, que constará de missa solenne a musica vocal e instrumental e sermão e de tarde vespersas e procissão.

E' orador o revd.<sup>o</sup> José Antonio Fernandes Guimarães, parcho da freguezia.

## Regimento 20

Pela ultima ordem do exercito consta que o snr. Augusto Eduardo Freire d'Andrade, capitão do 2.<sup>o</sup> batalhão e o snr. Zepherino Moraes e Motta, capitão da 3.<sup>a</sup> companhia do 1.<sup>o</sup> batalhão, foram reciprocamente transferidos.

Foi igualmente declarado aspirante a official o segundo sargento snr. Ezequiel Augusto Roque de Carvalho Machado.

Encerrou-se a primeira sessão ordinaria da camara municipal.

Se foi sobria em resoluções de grande proveito para o municipio, foi contudo d'uma grande fecundidade emquanto a orçamentos!

Póde-se até affirmar, sem receio de errar, que foi a unica camara do paiz, que em 10 sessões approvou dous orçamentos ordinarios, sem discutir nenhum, e ficando por fim sem orçamento, porque o adoptado á ultima hora é no nosso entender tão falso como o primeiro.

Historiemos o caso:

Na primeira sessão foi apresentado o officio do presidente da commissão executiva da junta geral devolvendo sem approvaçao o orçamento feito pela camara transacta, a fim de que a camara procedesse conforme determina o artigo 158 do cod. adm.

Em consequencia d'isto a camara atirou para os papeis velhos este orçamento, e na sessão seguinte a commissão municipal apresentou um projecto de orçamento ordinario que a camara adoptou. Projecto, é um modo de dizer, porque o tal orçamento era *ipsis verbis* o orçamento recambiado.

No entretanto os padrinhos eram novos, e debaixo d'este ponto de vista a camara reconheceu-o como legal e viavel com differentes modificações, segundo o parecer da commissão de fazenda.

Este orçamento foi aquelle, que publicamos no n.<sup>o</sup> 43 deste jornal.

Em seguida e depois de já terem sido convocados os 40 maiores contribuintes, reconheceram que o tal orçamento não estava em harmonia em certas verbas com o preceituado no cod. adm.

Este inconveniente, porém, fez-se facilmente, porque a commissão municipal com a maior sem-cerimonia poz tudo na ordem com um simples traço de tinta.

Reunidos os 40 maiores contribuintes, um d'elles o snr. Motta Prego, ainda perguntou se o orçamento de que se tratava era o legal, e tendo resposta afirmativa do snr. presidente, fez algumas justas observa-

ções, sendo em sessão posterior apresentado o respectivo parecer.

Preenchidas d'este modo as formalidades do cod. adm. foi dada a discussão do orçamento para ordem do dia nas seguintes sessões e como ellas estavam proximas do seu termo deliberou a camara pedir prorogação.

Ao mesmo tempo e para *adiantar serviço* annunciava a «Religião e Patria», que o orçamento estava em reclamação por oito dias a principiar no dia 16.

Não se tinha discutido é verdade, mas como o tempo vale dinheiro, e a maioria é a que manda, podia dar-se como assentado, que nenhuma alteração seria feita.

Crémos que foi este o raciocinio da maioria, que achamos *correcto*.

Ao passo, porém, que se davam todos estes extraordinarios acontecimentos, corria no publico, que a maioria começava a duvidar da legalidade da sua obra.

Effectivamente na sessão de 14, o snr. presidente declarou que o orçamento apresentado pela commissão, consultado pelos 40 maiores contribuintes, posto em reclamação e dado para discussão era o unico, o verdadeiro, *orei* dos orçamentos, mas como haviam uns melancolicos, que se *sorriam* d'essa legalidade, propunha, que se consultasse o governo a semelhante respeito.

Assentando-se n'isto chega a sessão do dia 17.

E quando toda a gente esperava que se ia entrar na discussão do orçamento, que estava dado para ordem do dia, a maioria por proposta do snr. presidente da commissão executiva retira-o, e declara, que o verdadeiro, o genuino era aquelle que tinha sido feito pela camara anterior e recambiado pela junta geral!!

Em conclusão, a camara encerrou as sessões repudiando o filho de tantas locubrações e adoptando outro que é tão falso como o repudiado!!..

## Peregrinas theorias

Bem affirmamos nós, que os nossos collegas d'esta cidade não se cançam de inventar *crimes* de que nos fazem carga. Agora apparece mais uma vez a «Religião e Patria» e *confundenos*, lançando-nos em rosto a descoberta d'uma theoria de responsabilidade, a que chama peregrina, unica.

A apreciação, que o nosso collega faz, d'esta excelsa theoria não podemos nós agradecer-a; compete ao collega «Commercio de Guimarães», que nol-a forneceu, mostrar a «Religião e Patria» o «que tem a discussão na imprensa sobre a necessidade de obras no quartel com a responsabilidade do partido regenerador na saída do 2.<sup>o</sup> batalhão».

O nosso collega do «Commercio» por certo não querera guardar a sete chaves a sua *peregrina theoria* e dará as necessarias explicações, se é que já não estão dadas no artigo, que provocou a nossa local, aonde a «Religião» as poderá ler.

## Theatro

Domingo no theatro «D. Affonso Henriques» realisa-se um espectáculo, dado pelos officiaes inferiores do regimento 20 em beneficio d'un estudante pobre, que constará da comedia-drama OS MEDICOS e a comedia n'um acto MALEFICIOS NA FAMILIA.

## Club Commercial

No domingo tomaram posse os corpos gerentes d'esta associação e que são assim compostos:

*Direcção*:—Antonio Guimarães, presidente; Custodio Freitas; vice-presidente; João Antonio Affonso Barbosa, 1.<sup>o</sup> secretario; Rufino Ferreira, 2.<sup>o</sup> secretario, Simão Mendes, thesoureiro; Joaquim Martins d'Oliveira Costa, Rodrigo de Souza Macedo, Gervazio Antonio Pinto; Joaquim da Silva Reis, Antonio Augusto d'Almeida Ferreira, Francisco Dias de Castro, directores.

*Conselho fiscal*:—José Fernandes da Costa, Joaquim Pereira Mendes, Manoel José Cerqueira Junior.

*Assembléa geral*:—Antonio Ribeiro da Costa Salgado, presidente; Francisco de Carvalho Oliveira Junior, vice-presidente; Eduardo Almeida, 1.<sup>o</sup> secretario; Antonio José da Silva Guimarães, 2.<sup>o</sup> secretario.

A «Religião e Patria», publica os documentos com que o snr. Antonio Luiz responde á syndicancia. E' o seguinte:

«Uma certidão passada dos livros de registo e papeis existentes na direcção geral de Instrucção Publica, da qual consta que o snr. Antonio Luiz fez exame em concurso publico, tendo obtido a classificação de Bom, e o despacho em 1869; que nos relatorios da inspecção extraordinaria em 1875, foi qualificado de—muito bom—no comportamento moral e civil, e no zelo e assiduidade com que regia a cadeira, e de—muito regular—no aproveitamento dos alumnos com a leccionação do supplicante.»

Com esta certidão passada em 86 mas referente aos annos de 69 e 75, pertende a «Religião e Patria» provar que o snr. Antonio Luiz póde ser ao mesmo tempo professor regio, louvado, perito em vistorias e afferidor municipal!

Os nossos parabens.

Ficamos *convencidos* e pômos ponto final na questão.

Só admiramos que ha mais tempo não se tivesse publicado este documento, que é *fulminante*!

O snr. Antonio Luiz póde agora dormir tranquillo e descansado o que muito estimamos.

Emquanto ao professor de S. Martinho do Conde, tambem concordamos. Effectivamente no «Commercio de Guimarães», mostrou bem o que era!..

Não disputamos.

## Exposição Industrial

Acabamos de receber da direcção do Palacio de Crystal do Porto o regulamento e programma para a Exposição Industrial, que ali ha-de abrir-se no dia 19 de junho do corrente anno.

No regulamento vêem insertas algumas disposições muito vantajosas para os expositores, pelo que é de conjecturar que haverá grande concurrencia de productos, attenta a immensa utilidade que resulta de taes certames.

Segundo o programma são 46 os grupos de classificação dos productos admittidos á exposição.

Agradecemos a remessa.

## Recrutamento

Em circular de 14 do corrente mez foi recommendado que os governadores civis empreguem toda a diligencia possivel para o escripturoso cumprimento das prescrições da lei relativas ao recenseamento militar, a fim de que os respectivos contingentes do exercito e da armada possam preencher-se, como é indispensavel, com a devida pontualidade.

Chegou na segunda-feira ultima a esta cidade o nosso patricio e presadissimo amigo, snr. Antonio Ferreira dos Santos residente na Guarda, e actualmente presidente da camara municipal d'aquelle concelho.

Os nossos sinceros cumprimentos.

## Bispo de Lamego

Foi nomeado coadjutor e futuro successor do bispo de Lamego o snr. arcebispo de Mitylene, D. João Rebello Cardoso de Menezes, vigario geral do patriarchado.

S. ex.<sup>a</sup> já prestou juramento na Nunciatura apostolica.

Segundo nos consta o snr. arcebispo de Mitylene vem passar algum tempo a esta cidade com sua ex.<sup>ma</sup> familia.

## Os rifões e os jogos.

Recolhidos pelo infatigavel colleccionador o snr. Thomaz Pires:

## Geraes

Quem jogou, jogará.  
Quem joga não guarda cabras.  
Infeliz ao jogo, feliz nos amores.  
Antes perder por carta de mais, que por carta de menos.  
Mulher de jogador não te alegres: hoje ganhas, amanhã perdes.  
Cahem-lhe das orelhas...  
Jogador de carta secca...

## No jogo do voltarete

Quem ao voltarete quizer ganhar, não se infade de passar.  
Não des a tua filha, a quem for a casca sem basto, ou espadilha.  
Para o feito, facadas  
Eu sou feito e vós trumfaes?  
Cinco para ouros é codilho.  
Codilho e monquilho...  
Mão de roque nunca vae só.  
Repuchar para o fraco.

## No jogo do wisth, e no da manilha

Quem faz dama não volta.  
Quem faz valete não repete.  
As damas para casa.  
Vasa barata trunfo na meza.  
Em cima de figura não se mette figura.  
Em falso nunca se corta.  
Das eguaes a maior.  
Quem tem seis trunfos e não trunfa, é trunfo.  
Estalajadeiro á porta é signal de poutos freguezes.  
Paus, e os dias maus e as penas em que vivo, paus digo.  
Ouros tremem-lhe os couros.  
Espadas, espátula ferro.  
Copas, de coc'ras estava Eneas.  
Azes, biscas, e cartas alegres.  
Manilhas e azes, que é jogo de rapazes.

Consta-nos que no proximo domingo a banda do regimento 20, executará o hymno de Guimarães, permittindo-o o tempo.

SCIENCIAS, ARTES E LETRAS

A PROPOSITO DE MUSICA

(Continuação)

A musica tal qual sabe das mãos do compositor, é uma táboa rasa; depende da boa ou má execução o ter ella alguma ou nenhuma importancia.

E' ainda um resultado da organização humana crer que tudo vá melhorando nas Artes e na litteratura assim como na industria; d'aqui a opinião geral de se processarem as antigas celebridades, e de julgar-as em ultima instancia.

Porém no meio d'esta singularidade de sentenças nullas, em que de ordinario ha propensão para decidir que as gerações passadas sem razão admiraram as obras do seu tempo, não se leva em conta a differença de circumstancias, do cunho fundamental da moda d'então, nem das tradições de execução que se perderam.

Cada qual se julga sufficientemente instruido, depois de ouvir uma peça mal desempenhada e que bem mais disposto se achava a metter a ridiculo do que a ouvir imparcialmente. Quantos juizos d'este teor!

Existe uma musica de estylo. Se alguém, depois de alguns ensaios, vir que a natureza lh'a negou, não se entranhe n'um mar, que o repelle, e em que o não esperam senão naufragios.

Agradavel? eis o que todos são chamados a julgar; bem feito? eis o ponto de difficuldade.

E' bom, é soffrivel, é uma «antigualha», é imitação, é plagiato, etc., ou não presta, não vale nada, etc., etc., clamam a uma voz, ignorantes das regras mais triviaes de musica e de civilidade, as mediocridades, os zoilos, infelizmente a maior parte dos musicos vulgares, typos completamente idiotas, e quasi todos os «mestres» de... musica, individuos em geral estupidos, bossas e infectados de pefanatismo, ao ouvirem pela vez primeira, uma ópera, um trecho, uma peça qualquer original ou imitativa!

Mais ainda. Existem por esse mundo uns individuos, arvorados em «mestres» de musica por obra e graça dos incautos, e de interesses occultos, sujeitos grosseiros, atrevidos, que murmuram de tudo e de todos e que esgotam o vocabulario da mais soez linguagem a cada momento, uns intitulado-se «engajadores de funções»; outros mais astutos e perspicazes que os primeiros espatifando-se a cada instante os seus Codigos de moral, e todos explorando musicos e musicas; tocam a seu modo muitos instrumentos e berram, mandam e pedem a extranhos lhes compoñham e emendem as peças de que necessitam, e copiam fielmente, ás vezes com erros crassos e invertendo tudo mal e porcamente, as musicas de alguns maestros, adaptando-as, como sabem, ao que bem lhes parece e indistinctamente ao sacro e ao profano, e reproduzindo descaradamente o que já fora tractado por outros, sem se darem ao trabalho de encubrir os seus factos, ou por ventura sem o poderem fazer, (indecente plagiato este, que tem por justo castigo o desprezo publico, e como recompensa o profundo esquecimento em que bem depressa ficam sepultadas taes composições), e assignam-se os auctores d'essas peças e de composições musicas, ignorando quasi todos elles as regras da arte da musica!... é o cumulo da patifaria, é o requinte da infamia, e tudo toleravel só em uma epocha, como a actual, de espantosa dissollução de costumes e em que se não exigem attestados de probidade nem se julgam consciencias!!!

Em a poesia, (a poesia é a musica da alma, a poesia nasceu do espectáculo do universo e os seus primeiros accentos foram hymnos, a poesia, irmã gêmea da musica, é uma linguagem mysteriosa, que penetra, como ella, a alma das mais deliciosas emoções; á união da poesia com a musica lembraram-se de recorrer varios litteratos e musicos italianos para fazer reviver o systema dramatico dos gregos onde a poesia era cantada), bem como em algumas artes de desenho, a composição se antolha ao poeta ou artista sob a forma de uma ideia simples que se exprime como se concebe, isto é, sem complicação d'elementos: não acontece o mesmo em musica.

N'esta arte tudo é complexo; porque compôr não é só imaginar melodias agradaveis, ou achar a expressão verdadeira dos diversos sentimentos que nos agitam, ou fazer bellas combinações d'harmonia, ou dispôr as vozes d'uma maneira vantajosa, ou inventar bellos effeitos d'instrumentação; é fazer a um tempo tudo isto, e muitas outras ainda.

(Continúa).  
Guimarães. J. V. DE NAPOLES.

**ERRATAS.**—Além de trocas de letras, e de pontuações tanto no 1.º como no 2.º numero, n'este, leia-se rythmo, em vez de rhythmo; menos sinceridade, em lugar de menor sinceridade; exposto a contradizer, em lugar de exposto a contrariades; unicamente porque os professaram, em lugar de porque os professaram, etc.

Concurso

Está aberto concurso documental a contar de 17 do corrente para o provimento das egrejas de Gominhões e Santo Thyrsio de Prazins, d'este concelho.

Camara municipal

Sessão 9.ª de 17 de janeiro:  
Foi apresentada pelo sr. Castro Sampaio uma proposta para que a camara represente ao governo pedindo que mande construir a parte da estrada districtal n.º 6—B, de Guimarães á Cruz de Real, comprehendida entre a portella de Gonça e a nova ponte de Castellões.

Requerida a urgencia, foi discutida e approvada, ficando a commissão municipal de fazer expedir a respectiva representação.

O sr. Visconde do Paço de Nespereira propoz que a camara ponderasse a commissão municipal a necessidade de providenciar sobre o elevado preço da carne em harmonia com o disposto no n.º 26 do art. 118 do cod. adm. Foi deliberado que a commissão municipal procedesse como entendesse em conformidade do citado artigo.

Por proposta do sr. Conde de Margaride foram confirmados os empréstimos votados em sessão de 5, devendo opportunamente serem incluídos no orçamento.

O sr. Luiz Martins apresentou uma proposta para que, retirado o orçamento proposto pela commissão municipal, se approvasse o orçamento confeccionado em outubro pela camara anterior. Foi approvado por maioria.

Resolveu-se que houvesse sessão ás 4 horas da tarde do mesmo dia.

Sessão 10.ª:  
Aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente, foi encerrada a sessão ordinaria camararia da presente epocha.

Banco de Guimarães

Ante-hontem reuniram-se os accionistas d'este Banco, procedendo-se á eleição do conselho fiscal, que ficou composta dos seguintes snrs:

**Effectivos:**—Conde de Margaride, Domingos José de Souza Junior, Antonio da Costa Guimarães, Antonio Augusto da Silva Carneiro.

**Substitutos:**—Antonio da Costa Vaz Vieira, Pedro Lopes Guimarães, Antonio Augusto Pinto da Cunha.

Foi designado o dia 21 do corrente mez para a approvação do relatório e contas. No relatório propõe-se o dividendo de 3% para os accionistas, livre de imposto de rendimento.

Ocurrencias criminaes

No domingo 16, no salão artistico, ao fundar o espectáculo dos *Fantoches* foi alterada a ordem e offendida a moral publica; levantando-se na administração do concelho auto de investigação, que foi enviado ao poder judicial, indigitando-se como principal auctor dos disturbios a Manoel Leite Mendes Camara.

Mo dia 17 de manhã no estabelecimento commercial de Antonio José de Souza, da rua de Santa Luzia foi espancado José Ferreira, o *pifre*, por Agostinho Verdura, caiaador, morador na mesma rua.

Foi levantado auto d'investigação e enviado ao poder judicial.

Conferencias doutrinaes

A sociedade de S. Vicente de Paulo, d'esta cidade, resolveu promover uma serie de conferencias religioso-moraes, só para homens que deverão começar no proximo domingo, 23 do corrente, pelas 6 horas da tarde, na igreja da Misericórdia.

E' licito esperar que todos os subscriptores, e o publico em geral, concorram, e que de futuro continuem a dispensar a sua coadjuvação a esta tão util como sympathica instituição.

COMMUNICADO

Snr. redactor:

N'um communicado inserto em o n.º 39 d'este periodico provocamos o director do correio d'esta cidade para

dar algumas explicações sobre umas palavras que inseriu n'outro communicado. Este director esteve em incubação muitos dias sendo preezo repetir-lhe a provocação até que sahiu com uma resposta digna d'elle. Mandou-nos ler a declaração de Pedro Martins d'Abreu, affirmando que estava certo que nos dariamos por satisfeitos. Por isso de novo voltamos a provocar-o que nos dá uma explicação franca como deve dal-a um homem de bem e que preza a sua dignidade e o logar que exerce, não procurando esconder-se com um pobre homem que pela sua desgraça está muito sujeito a corromper-se e muito principalmente quando os corruptores tenham algum valimento bem ou mal adquirido.

A calumnia é um grande mal mas é maior mal quando á calumnia se junta a cobardia, e nós não queremos attribuir ao director do correio estes nomes nem queremos que outras pessoas lh'os atribuam. E' melhor que responda por si e que deixe os outros em paz. Volte pois sem demora a dar-nos a resposta por não estarmos satisfeitos.

Gervazio Antonio Pinto.  
Theotónio Gonçalves.

ANNUNCIOS EDITAL

**Bento Miguel Leite Pereira, Cavalleiro da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo e Governador Civil substituto do Distrito de Braga.**

**T**ENDO sido annulladas pelo tribunal administrativo as eleições de juntas de parochia do concelho de Guimarães, abaixo designadas, pelo presente edital, e no desempenho das attribuições que me confere o artigo 312 do codigo administrativo, convoca as respectivas assembleas eleitoraes para se reunirem no dia 23 do corrente pelas 9 horas da manhã na respectiva igreja parochial a fim de procederem novamente (artigo 339 do citado codigo) ás eleições d'estas corporações administrativas, que têm de servir no terminio de 1887 a 1889.

Juntas de parochia aonde se procederá á eleição:—S. Jerge de Selho e S. João d'Airão.

As assembleas parochiaes são constituídas por cada uma das freguezias a que se refere as mencionadas eleições e os vogaes a eleger, tanto effectivos como substitutos, são para cada parochia em numero igual no que se designou no edital d'este governo civil de 23 de dezembro de 1886. Governo civil em Braga aos 13 de janeiro de 1887.

(a) Bento Miguel Leite Pereira.  
Está confome.  
Secretaria da administração do concelho de Guimarães, 15 de janeiro de 1887.

O secretario da administração,  
Manoel de Freitas Aguiar.  
(85—85)

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

**O**S alumnos das diversas escolas do concelho, que não tenham posses para comprar os compendios que lhes forem necessarios, podem requisital-os á Sociedade Martins Sarmiento, que lh'os concederá, provando os alumnos a sua pobreza. Guimarães, 15 de janeiro de 1887.

O secretario,

Adolpho Salazar.  
(86—86)

**L**IMPAM-SE e chumbam-se dentes na rua da Senhora da Guia, n.º 7,—loja. (88—88)

ARREMATACÃO

Regimento d'infanteria 20

**N**O dia 3 de fevereiro pelas 11 horas da manhã perante o conselho administrativo do dito regimento e na sala das sessões téra logar a arrematação em hasta publica do estrume da latrina existente no edificio do quartel a principiar no dia 4 de janeiro do corrente anno até 31 de dezembro de 1887.

Para que qualquer individuo possa ser admittido á licitação, é necessario que, uma hora antes da abertura da praça, deposite, no cofre do conselho, a quantia de 35000 réis e entregue ao sr. presidente do mesmo conselho proposta em carta fechada, datada e assignada por si e por seu fiador, declarando o preço por que lhe convem o estrume referido.

Os demais esclarecimentos prestam-se na secretaria do conselho administrativo desde as 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Quartel em Guimarães 19 de janeiro de 1887.

Joaquim Bernardino Fernandes d'Alzevedo.—(alferes graduado, secretario).  
(89—89)

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

**S**ÃO convidados os socios d'esta aggremação a reunirem-se no dia 31 do corrente, na casa da Sociedade ás 5 horas da tarde, afim de lhes serem apresentadas as contas relativas ao anno findo, e autorisarem as obras que devam ser feitas no extincto convento de S. Domingos, onde a Sociedade vae installar-se.

Se não comparecer numero legal de socios, ficará a assembleia geral transferida para o dia 7 de fevereiro, á mesma hora.

As contas estão patentes na casa da Sociedade, onde podem ser examinadas.

Guimarães, 15 de janeiro de 1887.

O secretario,

Adolpho Salazar.  
(87—87)

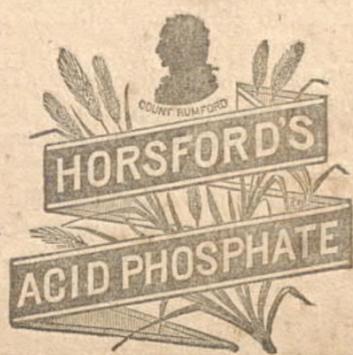
A ESTACÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno..... 4\$000  
Seis mezes..... 2\$100  
Numero avulso..... 200  
Assigna-se na livraria CHARDRON, LUGAN & GENELIUX, successores

PORTO



Faz uma bebida deliciosa, adicionando apenas uma colher de *Acido phosphato de Horsford's* a um copo d'agua com assucar. É um excellent substituto para sumo de limão na preparação da limonada.

Recommenda-se especialmente para dyspepsia, nervoso e dores de cabeça.

Sabe baratissimo porque um frasco de 600 réis dura muitas semanas.

**Peitoral de Cereja de Ayer**—O remedio mais seguro que ha para cura de tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

**Extracto Composto de Salsaparrilha de Ayer**—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

**O remedio de Ayer Contra Seções**—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que acima ficam indicados são altamente concentrados de maneira que um vidro dura muito tempo.

**Vigor do Cabello de Ayer**—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho sua vitalidade e formosura.

«Pílulas catharticas de Ayer»—O melhor purgativo, suave e inteiramente vegetal.—Vendem-se nas principaes pharmacias.

«Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes»—Para desinfectar casas, etc. Tambem para tirar gordura, ou nodos da roupa, limpar metaes e curar feridas.

Os agentes **James Cassels & Co.**, rua do Mousinho da Silveira, 127. 1.º Porto, dão todas as formulas aos Snrs. Facultativos que as requisitarem.

(1-a)

Manteiga da quinta da Crujeira

Fresca todos os domingos. Vende-se na rua da Rainha em casa do Snr. Moreira.

(49—49)

VICTOR HUGO

## OS MISERAVEIS

Esplendida edição portuense illustrada com 500 gravuras.

Primorosa traducção. A revisão do texto está confiada a Gualdino de Campos.

Esta obra é distribuida em fasciculos de 32 páginas ao preço de 100 réis.

*Livraria Civilisação*—Eduardo da Costa Santos—Porto.

## O VERME ROEDOR

DAS SOCIEDADES MODERNAS

OU

## O PAGANISMO NA EDUCAÇÃO

POR

MGR. J. GAUME

Traducção de J. S. da Silva Ferreira

3.ª edição, correcta

Preço 400 réis.

Pelo correio, franco de portê, a quem remetter a sua importancia em estampilhas no vale do correio, 400 réis.

A venda na livraria—*CRUZ COUTINHO*—Rua dos Caldeiros, 18 e 20—Porto, e na redacção do «Progresso Catholico».

# AS MULHERES HONESTAS

(Dez contos apimentados convenientemente)

Por **CANDIDO OLÁ**

Ao gosto aprado do publico que sabe abandonar a rotina trivial da litteratura massadora, vamos apresentar uma obra, sob todos os pontos de vista sensibilisante, não só pela penna distincta que se encarregou de elaboral-a, como pela perfeição e verdade das gravuras que a illustram. As *mulheres honestas* são **dez contos apimentados** convenientemente, para maior facilidade de digestão e menos risco de incommodos. E' a unica recommendação que lhes fazemos e que nos parece sufficiente para que elles grangeiem a benevolencia e estima dos nossos assignantes.

### CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Esta obra será distribuida aos fasciculos quinzenaes contendo cada um 24 PAGINAS e 2 GRAVURAS DE PAGINA pelo modico preço de 100 réis.

As assignaturas no Porto, Lisboa e mais localidades onde a Empreza tenha correspondentes, são pagas no acto da entrega.

Nas localidades onde a Empreza não tenha correspondentes, o pagamento é feito ADIANTADAMENTE, ás séries de seis ou mais fasciculos.

A distribuição de cada volume é feita nos dias 10 e 25 de cada mez.

**Todas as pessoas que angariarem 5 assignaturas realisaveis e prescindirem da commissão, terão direito a um exemplar gratis.**

Todos os correspondentes d'esta casa editora que angariarem CINCO ou mais assignaturas, encarregando-se da distribuição, terão a commissão costumada.

### MODO DE PAGAMENTO

Accepta-se em pagamento vales do correio, letras, ordens sobre o Porto, estampilhas, etc. As remessas em estampilhas deverão ser feitas em carta registada, não se responsabilizando a Empreza por qualquer extraviio que se possa dar nas vias postaes.

Os pedidos de assignaturas, devem ser feitos a

**A. Reis & C.ª**

PORTO—12, Rua das Oliveiras, 12—PORTO

PORTO—Assigna-se na casa editora, em casa do sur. José Guimarães, rua da Alegria (ilha da Bella-Vista) casa n.º 35, e em todas as livrarias.

LISBOA—Em casa dos correspondentes, Cunha e Sá & C.ª, rua dos Retrozeiros, 153. PROVINCIAS E ILHAS—Recebem-se assignaturas em casa dos correspondentes da casa editora.—N'esta cidade, assigna-se na Agencia Universal.



## MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1839)



### A companhia mais antiga de

**Paquetes a vapor entre Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata**

**Mondego**—Em 28 de janeiro para: S. Vicente, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

—Em 13 de Fevereiro para: Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Tambem se accitam passageiros, com trasbordo para muitos outros pontos, tanto no litoral como no interior do Brazil.

Quando os dias 9 e 24 (que são os das sabidas de Inglaterra) cahirem em Domingo, os paquetes só sahirão no dia seguinte e por isso tambem de Lisboa sahirão nos dias 14 e 29 em vez de 13 e 28.

Os paquetes d'esta carreira são:

TAGUS, LA PLATA, ELBE, NEVA, TAMAR, TRENT, MONDEGO e MINHO

Unico correspondente em Guimarães, Luiz José Gonçalves Basto, —Largo do Tournal. (2-a)

**Aviso ao publico**  
**PUBLICAÇÃO IMPORTANTE**  
 A EMPRESA NOTES ROMANTICAS, de que é proprietario o snr. F. N. Colares estabelecida na rua da Alameda 48, 1.º Lisboa, contractou com a importante casa editora V. Acha (de Barcelona) a propriedade da obra  
**HISTORIA DE VICTOR HUGO**  
 POR  
**CHRISTOPHER LITREAN**  
 Desde já se accitam assignaturas no escriptorio da empreza, em Lisbon e em todas as livrarias do paiz e em casa dos correspondentes da empreza. — N'esta cidade assigna-se na Agencia Universal.

—DO—  
**PERFEIÇÃO**  
 TODOS OS TRABALHOS TYPOGRAPHICOS SE EXECUTAM N'ESTA OFFICINA, POR MEIOS VANTAJOSOS  
**PERFEIÇÃO**  
 NITIDEZ  
 —DO—  
**DEZ TOMOS DE VICTOR HUGO**  
 180—Rua Nova de Santo Antonio—180  
 —(GUIMARÃES)—

## Venturas e aventuras

(CARTEIRA D'UM POETA)

ROMANCE POR ALBANO COELHO

Brevemente sairá á luz um romance com este titulo, constando de cerca de 200 paginas em 8.º, acompanhado do retrato do auctor. o romance — **Venturas e Aventuras** — (*Carteira d'um poeta*) — pôde ser lido por todos, porque acaba a boa moral e deleita pela suavidade do enredo.

Eis o indice dos capitulos do romance:  
 I—O Poeta; II—Em scena; III—Barbara; IV—Castellos no ar; V—Primeiro desencantamento; VI—Nem amor nem esperanza; VII—Luz nas trevas; VIII—A garra do ciume; IX—Uma fera sem sem jaula; X—O crime; XI—A nodoa do sangue; XII—O remorso e o desespero; XIII—A cabaca do pedinte; XIV—A fidalga de Valle Tua; XV—Prazer e dor; XVI—Rehabilitação; XVII—Adejo da fortuna, puigencia do dever; XVIII—O anel do pintor; XIX—Eterna martyr; XX—A *Penha Caboa*; XXI—Amor! Amer!; XXII—Amicus Certus... XXIII—A beira do abismo; XXIV—Socorro funesto; XXV—Dous os fez...; XXVI—A maasinha dos pobres.

Custa, em Portugal 500 réis e para o Brazil 550 réis fortes. Todos os pedidos, acompanhados da respectiva importancia, deverão ser feitas ao auctor — **Albano Coelho, Rua Nova, 4—Braga.**

## Nossa Senhora de Paris

Por VICTOR HUGO

A. Reis & C.ª—Oliveiras, 12—Porto.